



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 158/2018-PRA, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.187716/2017-91, que aponta irregularidades em face do descumprimento do contido no Edital Pregão Eletrônico nº 053/2017.

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa **ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nelson Cezar de Oliveira, Nº 125 - Sala 03, Bairro Jardim da Industrias – São José dos Campos/SP – CEP 12.240-220, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o **10.852.944/0001-40**, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a penalidade nos seguintes termos:

- Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

§1º Conforme determina o Item 6.6 da IN-MARE nº05/95 e ainda o § 1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado por esta administração o registro das sanções no SICAF e em Diário Oficial da União - DOU, a empresa tem 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, para recorrer a autoridade superior, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, a

posterior remessa à Instância Superior.

§2º O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da UFPR, à Rua XV de Novembro, 1299, Térreo, Curitiba/PR, CEP 80060- 000, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

II. Fica a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento e a indicação de provas em sua defesa.

III. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PROREITOR ADMINISTRACAO**, em 19/06/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1037229** e o código CRC **5EBE6FC1**.

Referência: Processo nº 23075.187716/2017-91

SEI nº 1037229

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 19/06/2018 10:36:28.